

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016

ATA Nº 04/2016

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dez de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

### **FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----**

### **ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----  
Não votou a ata o Sr. Presidente por não ter estado presente na última reunião. -----  
A presente ata foi aprovada por unanimidade dos restantes membros. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Presente no público, o Sr. Rudy van Leewen como representante da Srª Annick Vriezen, colocou as seguintes questões ao Sr. Presidente: -----

- Porque razão o local na Beirã onde se podia depositar o lixo verde foi fechado, impossibilitando as pessoas de lá colocarem o lixo? -----

Perguntou o que pode fazer com esses lixos que tem no parque de campismo e que não pode lá queimar, mas que também não quer seguir a prática da Junta de Freguesia que é meter junto dos contentores do lixo. -----

- O Sr. Vereador, Eng.º Luis Vitorino respondeu que nas traseiras do estaleiro da Junta de Freguesia na Beirã havia um espaço destinado ao depósito de lixo, mas como começou a haver abusos, foi decidido fechar o local. No entanto, informou que é permitida a queima de resíduos nos terrenos até ao mês de junho. -----

- O Sr. Presidente informou que a câmara não tem de guardar o lixo de particulares, e que neste caso foi por uma questão ambiental, pois ali perto há investimentos turísticos e não queriam prejudicar a imagem. Mas informou que podem contactar uma empresa da especialidade e indicou uma do concelho. -----

- O Sr. Rudy disse ainda que após a reeleição do Sr. Presidente foi por ele dito que iria chamar os operadores turísticos para criar uma plataforma de diálogo e nunca mais se realizou. Solicitou que o Sr. Presidente pusesse esta ideia em prática. -----

- O Sr. Presidente respondeu que já fez as reuniões e se o camping não foi contactado não é culpa sua, mas vai verificar isso. Já fez reuniões sobre os percursos pedestres, onde o Sr. Rudy esteve presente, e vai reunir com os agentes privados para ver se as

----- .----- .----- .----- .-----  
2016.02.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

-----  
pessoas querem aderir no tratamento dos percursos, pois a sustentabilidade destas situações deverá ser partilhada entre todos. -----

- O Sr. Rudy disse ainda que ao abrigo da lei solicitou para consultar arquivos na divisão de obras sobre as placas informativas do camping e verificou que um documento não lhe foi enviado e que uma carta sua nunca teve resposta. Ele sempre quis o diálogo e o Sr. Vereador Luis também, mas o Sr. Presidente não quis. O Sr. Rudy só deseja o bem do turismo internacional. E a câmara não deixa colocar uma placa do camping no estacionamento em Marvão, mas coloca uma placa com informação incompleta para os turistas com o risco de serem multados. Ele próprio mandou fazer uma placa e foi-lhe recusada porque não consta no código da estrada, mas isso não faz sentido. Referiu ainda que foi ameaçado com uma coima pelas suas placas e a câmara não informa os turistas a quem se deve dar a informação certa e justa e mantém-se disponível para o diálogo. -----

- O Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Luis Vitorino respondeu que a informação técnica diz a placa que o Sr. Rudy entregou na câmara municipal, não existe no código da estrada português, mas no estacionamento de caravanas de Marvão vai ser colocada uma placa com a informação dos parques de campismo do concelho, mas aquele local é para parar até 72 horas onde podem despejar a fossa, mas não tem corrente elétrica. -----

- O Sr. Presidente acrescentou que a câmara municipal tentou evitar que as caravanas estacionassem junto das muralhas de Marvão, por isso, quando se fizeram as obras houve uma reunião pública onde todas as pessoas concordaram com este espaço, e a GNR está alertada para os campistas não estarem mais do que o tempo permitido no estacionamento. Sobre a placa que o Sr. Rudy entregou é de opinião que havendo no concelho três parques de campismo licenciados, deveriam constar os três na referida placa. Quanto aos documentos que não lhe foram respondidos vai averiguar essa situação. -----

- O Sr. Presidente referiu que a câmara não faz nada que a Lei não permita e rege-se pelos pareceres da Direção de Estradas. O local não tem corrente elétrica e não tem condições para campismo, a câmara já alertou a GNR, mas não temos de ser nós a passar esta informação. A câmara vai lá colocar uma placa por cortesia, pois não tem obrigação de o fazer. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires pediu para esclarecer que louva a postura de diálogo do Sr. Rudy e lembrou que no mandato anterior em que detinha o pelouro sobre o estacionamento, falou várias vezes com as autoridades sobre as placas e sempre informou o camping. O local em causa é um estacionamento de autocaravanas onde podem pernoitar até 72 horas desde que não tenham sinais evidentes de acampamento. A GNR local está atenta a este assunto e tem atuado em conformidade com todos aqueles que têm evidência de acampamento. Os maiores consumidores de refeições e souvenirs nas lojas de Marvão, são os caravanistas. O estacionamento estar limitado para aquela zona foi benéfico e está bem ali naquele sítio. -----

- O Sr. Rudy referiu que a câmara pode ser multada por não passar a informação aos turistas. Referiu que está a procurar uma solução para dar informações corretas aos turistas, pois querem o melhor para quem nos visita. Informou ainda que o camping cresceu 30% nas dormidas e vão continuar a fazer o melhor. -----

-----  
2016.02.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. Presidente terminou dizendo que vai pedir a opinião dos juristas sobre este estacionamento das autocaravanas para saber se a posição que a câmara tem vindo a tomar está correta. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-04/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

**N. 29** de 12/02/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	19.984,57 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.576,80 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	8.600,66 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	91,46 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.837,16 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	9.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	10.521,48 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	2.814,12 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.512,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	24.310,56 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	883,82 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.724.552,42 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.697.554,25 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	26.998,17 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.724.552,42 €</b>

## OBRAS -----

2016.02.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **PEDIDO DE PARECER – MARIA JOHANNA IDA NORBART E SANDER ADRIAAN BLINK – FREGUESIAS DE BEIRÃ E SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que nos foi solicitado parecer favorável pela angariadora imobiliária, em nome dos requerentes, relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade (dois titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----*

*Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----*

*Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----*

*Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: -----*

*- Prédio Misto denominado “Fonte de Salgueiro”, nas Freguesias de Beirã e de Stº Antº das Areias, composto a parte rústica, inscrita sob o artº 15 da secção H da freguesia de Stº Antº das Areias, e a parte urbana, inscrita sob o artº 384 da freguesia da Beirã. O primeiro descrito na conservatória do registo predial de Marvão com o nº 1930/20151124 e o segundo descrito com o nº 848/20151124. -----*

*À consideração superior.” -----*

*Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----**

## **FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----**

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com o requerimento anexo pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas correspondente ao processo de legalização de obras com o nº 22/2015, para as suas instalações. -----*

*De acordo com o disposto no artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, o requerente apresentou o despacho onde obteve a declaração de utilidade pública e a declaração da Direção de Serviços de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, que reconhece à requerente a isenção de IRC. -----*

*A isenção em causa resulta da verificação da manifesta relevância da atividade exercida pelos sujeitos passivos para o interesse municipal e visam promover e incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social do município. Nos termos do nº 2 do artº acima referido, estão isentas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social e outras entidades equiparadas, relativamente aos atos e factos que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins, desde que se encontrem isentas de IRC, o que deve ser comprovado pela apresentação do competente documento. -----*

2016.02.15



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar a Minuta do Acordo a celebrar. -----

## PROPOSTA E CONDIÇÕES DE VENDA EM HASTA PÚBLICA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO VALE DE RÓDÃO -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi proposto o seguinte. “Venho propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder à venda do edifício da antiga escola primária do Vale de Rodão, através de hasta pública, de acordo com o estabelecido nas condições de venda anexas a esta proposta. -----

Proponho ainda que seja fixado em 49.500,00 € o valor base de licitação dos lotes. -----  
O primeiro lanço deve ser de valor não inferior ao preço base e todos os lances seguintes deverão exceder o lanço precedente em pelo menos 500,00 €.” -----

As condições de venda, depois de rubricadas por todos os presentes, dão-se aqui como transcritas na íntegra sendo as mesmas arquivadas (com a ref. DA 09/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**O Sr. Presidente informou que a antiga escola esteve durante vários anos cedida ao Parque Natural como Casa Abrigo, bem como a escola da Escusa. Passados alguns anos foram ficando ao abandono e acabaram por ser entregues novamente ao município. A antiga escola da Escusa está a funcionar como sede da Escola de Música e a de Vale de Ródão foi posteriormente cedida a uma Empresa de Animação Turística que já fechou a sua atividade. Este edifício debatia-se com uma lacuna grave que dificultava a sua exploração nas devidas condições, que era a falta de água da rede pública. Neste momento, a solução está à vista com a rede de águas a ser instalada no local. É seu entendimento que é má política da câmara ter imóveis não utilizados como este em que pode haver a possibilidade de ser vendido e poder dar alguma dinâmica ao concelho. -----**

A pedido do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi proposto que se refletisse melhor sobre o preço base de licitação, tendo sugerido que o valor fosse o equivalente ao que consta na caderneta predial urbana, (valor patrimonial atual – CIMI). -----

Com a concordância de todo o executivo, foi deliberado por unanimidade que o preço base de licitação fosse de 41.250,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade aprovar as condições de venda do imóvel, com a alteração do preço base proposto e marcar a hasta pública para a próxima reunião da Câmara Municipal, no dia 7 de março de 2016. -----

## PROJETO EMPREENDEDORISMO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARVÃO -----

Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires foi enviado para conhecimento da Câmara Municipal uma informação da atividade levada a cabo nas escolas, referente ao projeto sobre empreendedorismo. -----

**O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda reconheceu o excelente trabalho realizado neste caso do Manual pelo Centro Educativo Alice Nabeiro e produzido em Campo Maior, e que é disponibilizado ao país inteiro, colocando Campo Maior ao nível das competências da educação, servindo também para ajudar a fixar pessoas. Considerou que é necessário ter no centro da preocupação política estas ações, que**

----- .----- .----- .----- .----- .-----  
2016.02.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

precisam de acolhimento, até para que as pessoas que estão do outro lado saibam que há um reconhecimento do seu trabalho. Esta atenção e este carinho na educação, fazem falta para seguir o caminho certo. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires pediu ao Professor Filipe Ferreira este ponto de situação, pois a intenção é que todos estejamos envolvidos nisto. Este processo foi uma luta de dois anos, com a CIMAA e com os outros municípios que aderiram, mas só Marvão é que está a implementar nas escolas e só agora é que os professores estão a ver resultados com este guia, que até lhes dá pistas para lecionarem a matéria. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE TRATOR PARA AS MONTARIAS DA ÉPOCA VENATÓRIA DE 2015/2016 -----

Pela Associação de Caça foi solicitado o empréstimo do trator do município, para as montarias da época venatória de 2015/2016. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o empréstimo do trator do município, para as montarias a realizar na época venatória de 2015 – 2016. -----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou da visita que o Sr. Ministro da Cultura fez ao concelho de Marvão, com passagem pela Ammaia e pela vila de Marvão. Tudo aquilo que lhe foi apresentado como sendo nossa ambição, foi bem aceite pelo Sr. Ministro, mas disse que não se podia comprometer em termos de financiamento, embora mostrasse toda a disponibilidade para apoiar os projetos. Foi-lhe também apresentado o Festival de Música e o ponto de situação da candidatura a Património Mundial, havendo total abertura da parte do Sr. Ministro. Foi-lhe ainda dado a conhecer a o Festival de Cinema de Marvão e a possibilidade da parceria entre o Parque Natural e a Fundação Ammaia. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, congratulou-se que haja um Ministro da Cultura que seja sensível e que olhe para Marvão com a preocupação que merecemos. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que aconteceu o campeonato espanhol de corta mato, no passado dia 14 de fevereiro, na localidade de Las Huertas, onde esteve com o Sr. Alcaide e com o Presidente da Federação Extremenha de Atletismo, que acolheu de bom grado a realização do I Corta Mato Internacional no Porto Roque e garantiu total apoio a Portugal nesta iniciativa conjunta. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda perguntou qual a razão pela qual o clube de judo de Marvão já não existe, sabendo que um atleta do concelho de Marvão foi premiado a nível nacional nessa modalidade. -----

-----  
2016.02.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires respondeu que o atleta foi para Castelo de Vide por uma questão pessoal, e quanto ao clube de Judo de Marvão deixou de ter alunos e o Professor foi para Castelo de Vide onde havia mais interessados. Mas procurou-se uma alternativa ao judo e surgiu o Krav Maga, que já tem muitos adeptos e com um Mestre de Judo novo do nosso concelho, atividades proporcionadas através da ACASM. -----

----- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda perguntou também ao Sr. Presidente o ponto da situação sobre a gestão castelo de Marvão, sabendo que se realizou uma reunião com os interessados, tal como ficou agendado na última reunião de câmara. -----

- O Sr. Presidente informou que a câmara municipal apresentou a sua posição, sabendo que o parecer jurídico indica uma ideia diferente daquela que fizemos há três anos atrás. Esclareceu que a ideia que passou foi de que a câmara não quis renovar o contrato, o que não é verdade. O Centro explorou a proposta como entendeu e agora chegou ao fim. Numa reunião de câmara disseram que traziam uma proposta nova e que nós não demos hipótese, mas isso não é verdade, pois seis meses antes do contrato terminar avisámos. A proposta que nos foi enviada pela Ammaia para fazerem a gestão do castelo, foi por nós analisada por entendermos que a Fundação tem capacidade técnica de gerir e porque poderia ajudar a criar uma massa crítica para potenciar o castelo e a Ammaia. O castelo tem muitos mais visitantes do que a cidade romana e a partir do momento em que houver uma gestão conjunta isso poderá mudar. -----

O Sr. Dr. Jaime Miranda perguntou se as reuniões são feitas para ouvir e para resolver ou se assim se mantém a mesma proposta. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires esclareceu que há três anos concessionámos o castelo e não deveria ter sido feito assim, uma vez que o bem não é da câmara, mas quem tem de fazer a gestão do património é sempre o município. A entidade mais capacitada seria a Ammaia, mas o que está proposto é uma estratégia conjunta em que todos possam dar o melhor contributo para esta causa nossa. Tem de haver flexibilidade sendo que as outras instituições podem ajudar nunca deixando de fora a capacidade científica da Ammaia, bem como o Centro Cultural. -----

O Sr. Presidente acrescentou que propuseram a criação um Conselho Consultivo, onde o Centro pudesse colaborar e de um Conselho de Acompanhamento que pudesse incluir um técnico da divisão de obras, um técnico da contabilidade, um técnico da cultura, um técnico ligado aos arranjos exteriores e um representante da sociedade civil, onde poderia entrar o Centro Cultural. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que assim o conflito vai continuar, com a intenção da câmara municipal em atribuir a gestão do castelo às duas instituições, e considerou que deve ser tido em conta o trabalho já realizada pelo Centro Cultural nestes anos. -----

-----O que interessa é salvaguardar o monumento e se possível obter algum retorno e se a gestão nestes últimos três anos, apesar de alguns problemas, foi avançando, estamos agora a dar uma má imagem, quando a câmara deve procurar um entendimento entre as partes no sentido de chegar ao melhor ponto possível

-----  
2016.02.15



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

para que se salvaguarde o monumento e a vida associativa. Referiu ainda que espera que o ponto onde se chegar possa ser o melhor para acautelar os interesses da sociedade. -----

- - O Sr. Presidente referiu que não houve uma má gestão, os objetivos mínimos foram atingidos, mas houve outros aspetos que ficaram aquém do proposto. O centro de interpretação não foi conseguido, o espaço com loja junto das casas de banho também não está de acordo com o proposto, o bar raramente abriu e só agora, passados três anos é que se fala nisso. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que têm a consciência de que tivemos que adequar a gestão técnica e institucional em função do parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

- O Sr. Presidente terminou dizendo que se está a criar um Conselho de Acompanhamento onde se vai inserir o Centro com a intenção de que haja uma crítica construtiva e deu a sua palavra de honra que caso o contrato não seja cumprido, denunciará o mesmo. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----E

nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 14:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_  
A ASSISTENTE TÉCNICA,  
\_\_\_\_\_

-----  
2016.02.15